



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.999/0001-92



OFICIO Nº 045/2021/SEMIT

Tracuateua/PA, 08 de setembro de 2021

AO GABINETE DO PREFEITO

Ao Cumprimenta-lo Cordialmente venho através desse enviar o termo de referência que se refere à aquisição de material complementar para iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Fausto Gomes da Silva

FAUSTO GOMES DA SILVA

DIRETOR I DA SEC.MUN.DE INFRA.E TRANSPORTE

DECRETO 020/2021/GP/PMT

TRACUATEUA-PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere-se à aquisição de Material complementar para Iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL GERAL	DOTAÇÃO 2030
1	LAMPADA LED 30W	UNID	2000	2000
2	LAMPADA DE LED 50W	UNID	300	300
3	LAMPADA DE LED 60W	UNID	300	300
4	LAMPADA DE LED 150W	UNID	300	300
5	LAMPADA DE 250W VAPOR METALICO	UNID	100	100
6	LAMPADA DE 400W VAPOR METALICO	UNID	100	100
7	REATOR DE 400W VAPOR METALICO	UNID	100	100
8	REATOR DE 250W VAPOR METALICO	UNID	100	100
9	PROJETOR DE BOCAL E40	UNID	100	100

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com a aquisição de Material complementar para Iluminação pública.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:



Estado do Pará
Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
CNPJ.: 01.612.999/0001-92



5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela Área de Compras, juntamente com o diretor da área interessada, os quais poderão rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

FAUSTO GOMES DA SILVA

DIRETOR SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
DECRETO 020/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA